



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 317ª REUNIÃO SENDO A 154ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 14/02/2023. Às catorze horas dia catorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 317ª reunião do Conselho

Universitário, sendo a 154ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: o senhor Marcus Henrique Canuto- Vice-Reitor;

Edivaldo dos Santos Filho Representante da Pro- Reitoria(PROGRAD); Douglas Santos Monteiro-Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Kinulpe Honorato Sampaio-

Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Joerley Moreira- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA);

Karine Taís Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS);

Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Aginaldo Keiti Higuchi- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE);

Vanessa Juliana da Silva- Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso- Vice Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Davidson Afonso de Ramos-

Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT);

Ricardo Augusto Gonçalves- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT); Elton Santos Franco- Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET);

Alexandre Faissal Brito- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Luan Brioschi Giovanelli- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET);

Thiago Franchi Pereira da Silva Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT);

Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudia Braga Pereira Bento- Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA);

Angelo Danilo Faceto-Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); João Victor Leite Dias-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela-Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC);

Thiago Lorentz Pinto- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri(FAMMUC); Jorge David de Oliveira-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);

Luís Ricardo de Souza Corrêa- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Alberto Pereira de Souza- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);

Felipe Imidio Santos-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Ricardo de Oliveira Brasil- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Emília de Fátima Durães Fonseca Representante dos Técnicos Administrativos(TAS);

Wanessa Lima de Oliveira-Representação Discente de Pós-Graduação- Wander Dias Baracho-Representante do Conselho Comunitário(CONSIC)

Participaram ainda os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Ana Carolina Dias Fernandes – Arlindo Follador Neto, Fábio S. Souza, Lucas Franco Ferreira, Reinaldo Lívio Tameirão Duarte. Conselheiros que apresentaram justificativa de ausência:

Wellington Fabiano Gomes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS);); André Rodrigo Rech- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH);

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Alex Sander Dias Machado- Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Donaldo Rosa Pires

Júnior–Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED). Conselheiros cujas justificativas de ausência não foram localizadas: Marcelo Luiz de Laia-Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz-Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA); Fernando Joaquim Gripp Lopes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Josiane Magalhães Teixeira- Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET) ; André Luiz Covre- Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas(FACET); Marcos Valério Martins Soares- Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Diogo Prado Evangelista-Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Stênio Cavalier Cabral- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia(ICET); Etel Rocha Vieira- Vice Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaina Martins Andrade- Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira-Representante Docente da Faculdade de Medicina(FAMED); Letícia Gomes Pereira- Representante Docente da Faculdade de Medicina(FAMED); Gustavo da Silva Garcia- Representante Discente da Graduação(Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira- Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira- Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa -Representantes Discentes da Pós-Graduação. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, à saber: ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da reitoria- Apreciação da Minuta do Regimento do Processo Sucessório para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFVJM – Quadriênio 2023-2027).Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade (trinta e um votos favoráveis). Na sequência foi colocada em votação a aprovação de presença e fala de membros da comissão eleitoral na sessão, o que foi aprovado por unanimidade (trinta e quatro votos favoráveis). Seguidamente, passou-se à discussão da minuta, utilizando-se da metodologia de apresentação de destaques ao documento. Para o qual foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos. 1. Art. 1º (alteração da resolução)- Art. 1º Aprovar o Regimento do processo de consulta à comunidade acadêmica, de caráter facultativo e não vinculante, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, anexo a esta Resolução. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis), registrando-se três abstenções. 2. Art. 1º (anexo da resolução/alteração) - Art. 1º A consulta à comunidade universitária, de caráter facultativo e não vinculante, a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2023, objetiva subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri referente ao Quadriênio 2023-2027. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. 3. Art. 5º (anexo da resolução)-retirar a expressão "se necessário" do inciso X. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e quatro abstenções. 4. Art. 5º (anexo da resolução) -suprimir o Inciso XVI, pois já consta os julgamentos que a CEL irá adotar nos incisos XII e XIII. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis), registrando-se quatro abstenções. 5. Art. 6º(anexo)- Exclusão do §1º. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. 6. Art. 6º, §5º (anexo) Alteração- §5º A lista de votantes será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos discente, docente e técnico-administrativo em educação, aos respectivos órgãos competentes da UFVJM, com 15 (quinze) dias de antecedência da data de divulgação da lista preliminar (19/4/2023), não havendo alteração da lista após a divulgação da lista final, no dia 26/04/2023. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis), registrando-se três abstenções. 7. Art. 6º(alterações) Art. 6º São eleitores aptos a votar na consulta: I - Servidores do quadro permanente de pessoal em efetivo exercício. II- Discentes com matrícula regular nos cursos de graduação, pós-graduação e educação à distância da UFVJM. § 1º Define-se como efetivo exercício o desempenho das atribuições do cargo público, conforme definido na Lei nº 8.112/90. § 2º É vedado o voto por procuração ou voto cumulativo. § 3º Os votantes que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um único voto e votarão da seguinte forma: i) discente/técnico-administrativo, como técnico-administrativo; ii) discente/docente, como docente e iii) técnico-administrativo/docente, como docente. § 4º A lista de votantes será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos discente, docente e técnico-administrativo em educação, aos respectivos órgãos competentes da UFVJM, com 15 (quinze) dias de antecedência da data de divulgação da lista preliminar (19/4/2023), não havendo alteração da lista após a divulgação da lista final, no dia 26/04/2023. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) registrando-se duas

abstenções. 8. Encaminhamento: Alteração dos debates virtuais para a modalidade debates presenciais. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis), registrando-se cinco abstenções. 9. Encaminhamento: 11/04 à 10/05 - Debate presencial das chapas nas comunidades acadêmicas de cada Campus: Unaí, Diamantina, Janaúba e Mucuri, sendo que as datas serão acordadas com as respectivas chapas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. 10. Encaminhamento: SUGESTÃO 1 – Complementar linha com data de início -04/04/2023 às 8h - e limite 05/04/2023 (até as 17 h) para requerer impugnação de chapa inscrita. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). 11. Encaminhamento: 19/04 Data limite para divulgação da lista de eleitores preliminar. 24/04 Data limite para recurso para a lista de eleitores. 26/04 Data limite para divulgação da lista final de eleitores. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. 12. Encaminhamento: Alterar o prazo para entrega da prestação de contas para dia 13 às 14h. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. 13. Encaminhamento: Estabelecer a desincompatibilização dos cargos no processo de consulta. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (quinze votos contrários), registrando-se catorze votos favoráveis e cinco abstenções. Expirado o tempo regimental de reunião durante a discussão do artigo 9º, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 14 de fevereiro de 2023.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 11/05/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 12/05/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056812** e o código CRC **5C8701D1**.